ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 01/2020
DE 10 DE fevereiro DE 2020

Altera os Apêndices IV e V da Lei Complementar n.º 32, de 22 de dezembro de 2010, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 84, de 19 de junho de 2019, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Lagarto, e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGARTO, Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Os Apêndices IV e V da Lei Complementar n.º 32, de 22 de dezembro de 2010 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Lagarto), com a redação dada pela Lei Complementar nº 84, de 19 de junho de 2019, passam a vigorar na forma dos Anexos I e II, desta Lei Complementar, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º. As normas, instruções e/ou orientações regulares que, se for o caso, se fizerem necessárias à aplicação ou execução desta Lei Complementar devem ser expedidas mediante atos do Poder Executivo Municipal, inclusive os termos do pagamento das diferenças salariais que existirem em função do início da vigência desta mesma Lei Complementar.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação ou execução desta Lei Complementar devem correr à conta das

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º
DE DE DE 2020

dotações apropriadas consignadas no Orçamento do Município para o Poder Executivo.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Lagarto, 6 de fevereiro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

HILDA ROLLEMBERG RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º
DE DE DE 2020

ANEXO I
(FLS. 1 de 2)

"LEI COMPLEMENTAR N.º 32
DE 22 DEZEMBRO DE 2010

APÊNDICE IV
TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NÍVEL I

CLASSES	NÍVEL/CARGA-HORÁRIA		
	I		
	125h	140h	200h
A	1,803.90	2,020.37	2,886.24
B	1,830.96	2,050.67	2,929.53
C	1,858.42	2,081.43	2,973.48
D	1,886.30	2,112.66	3,018.08
E	1,914.59	2,144.34	3,063.35
F	1,943.31	2,176.51	3,109.30
G	1,972.46	2,209.16	3,155.94
H	2,002.05	2,242.30	3,203.28
I	2,032.08	2,275.93	3,251.33
J	2,062.56	2,310.07	3,300.10

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º
DE DE DE 2020

ANEXO I
(FLS. 2 de 2)

"LEI COMPLEMENTAR N.º 32
DE 22 DEZEMBRO DE 2010

APÊNDICE IV
TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NÍVEIS II A V

CLASSES	NÍVEIS/CARGA-HORÁRIA											
	II			III			IV			V		
	125h	140h	200h	125h	140h	200h	125h	140h	200h	125h	140h	200h
A	2,003.14	2,243.51	3,205.02	2,031.75	2,275.57	3,250.81	2,146.22	2,403.76	3,433.95	2,289.30	2,564.01	3,662.88
B	2,033.18	2,277.16	3,253.09	2,062.23	2,309.70	3,299.57	2,178.41	2,439.82	3,485.46	2,323.64	2,602.47	3,717.82
C	2,063.68	2,311.32	3,301.89	2,093.16	2,344.34	3,349.06	2,211.09	2,476.42	3,537.74	2,358.49	2,641.51	3,773.59
D	2,094.64	2,345.99	3,351.42	2,124.56	2,379.51	3,399.30	2,244.25	2,513.56	3,590.80	2,393.87	2,681.13	3,830.19
E	2,126.06	2,381.18	3,401.69	2,156.43	2,415.20	3,450.29	2,277.92	2,551.27	3,644.67	2,429.78	2,721.35	3,887.64
F	2,157.95	2,416.90	3,452.71	2,188.78	2,451.43	3,502.04	2,312.09	2,589.54	3,699.34	2,466.22	2,762.17	3,945.96
G	2,190.32	2,453.15	3,504.50	2,221.61	2,488.20	3,554.57	2,346.77	2,628.38	3,754.83	2,503.22	2,803.60	4,005.15
H	2,223.17	2,489.95	3,557.07	2,254.93	2,525.52	3,607.89	2,381.97	2,667.80	3,811.15	2,540.77	2,845.66	4,065.23
I	2,256.52	2,527.30	3,610.43	2,288.76	2,563.41	3,662.01	2,417.70	2,707.82	3,868.32	2,578.88	2,888.34	4,126.20
J	2,290.37	2,565.21	3,664.58	2,323.09	2,601.86	3,716.94	2,453.96	2,748.44	3,926.34	2,617.56	2,931.67	4,188.10

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º
DE DE DE 2020

ANEXO II

"LEI COMPLEMENTAR N.º 32
DE 22 DEZEMBRO DE 2010

APÊNDICE V
TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS DO CARGO DE PEDAGOGO

CLASSES	NÍVEIS			
	II	III	IV	V
	200h	200h	200h	200h
A	3,205.02	3,250.81	3,433.95	3,662.88
B	3,253.09	3,299.57	3,485.46	3,717.82
C	3,301.89	3,349.06	3,537.74	3,773.59
D	3,351.42	3,399.30	3,590.80	3,830.19
E	3,401.69	3,450.29	3,644.67	3,887.64
F	3,452.71	3,502.04	3,699.34	3,945.96
G	3,504.50	3,554.57	3,754.83	4,005.15
H	3,557.07	3,607.89	3,811.15	4,065.23
I	3,610.43	3,662.01	3,868.32	4,126.20
J	3,664.58	3,716.94	3,926.34	4,188.10